



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14/2002

Referenda convênio celebrado com o Centro de Proteção da Vida.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Centro de Proteção da Vida, sociedade civil de caráter beneficente.

**Art. 2º** - Fica referendado o Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro e Pedagógico, celebrado em 27 de fevereiro de 2002 entre o Município de Toledo, com a interveniência da Secretaria Municipal da Educação, e o Centro de Proteção da Vida, que tem por objetivo, estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de auxiliar o desenvolvimento do Projeto Brigadas de Trabalho - Escolarização de Jovens e Adultos, que consiste na oferta de educação de jovens e adultos, no ano de 2002, em Toledo, vinculado ao Programa Escola "Gente da Terra", da Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 5 de junho de 2002.

  
LÚCIO DE MARCHI  
PRESIDENTE/RELATOR

PR 014/2002

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

